

## PORTARIA GP 074/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

**Considerando** o atestado médico do Hospital Português, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Iasmine Ouriques Bezerra Gomes**, Médica, Mat. 230713, licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, pelo período compreendido entre **02/02/2023 a 01/06/2023**.

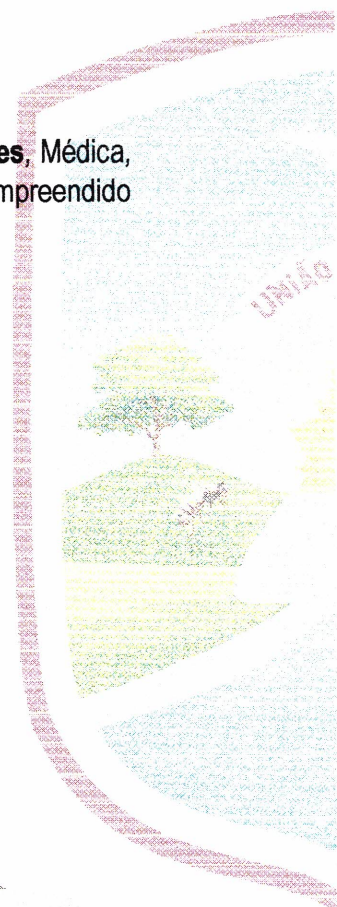
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2023.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**



1938

**IBIMIRIM**